



PORTARIA N. 3109/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101514-55.2024.8.01.0000, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.581, de 18 de julho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, o juiz de direito substituto Luís Fernando Rosa, tendo o magistrado entrado em exercício naquela unidade no dia 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005505-31.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Luís Fernando Rosa, titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Rodrigues Alves, a contar do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar Portaria PRESI nº 2388/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 23 de julho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.588, de 29.7.2024, p. 144.